

ANEXO I

REGISTRO DA INFORMAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS OU TIPOS DE ACESSIBILIDADE NO CRLV-E

1. Veículos Fabricados com características de acessibilidade

1.1. Veículo de aplicação urbana	
Letra	Descrição
A	Piso baixo.
B	Piso alto com acesso realizado por meio de plataforma de embarque / desembarque.
C	Piso alto equipado com plataforma elevatória veicular.
1.2. Veículo de aplicação rodoviária ou com característica rodoviária que trafega em vias urbanas, utilizado no serviço seletivo	
Letra	Descrição
D	Passagem em nível da plataforma de embarque / desembarque do terminal (ou ponto de parada) para o salão de passageiros.
E	Dispositivo de acesso instalado no veículo, interligando este com a plataforma.
F	Rampa móvel colocada entre o veículo e a plataforma.
G	Plataforma elevatória veicular.
R	Dispositivo de Poltrona Móvel – DPM

2. Veículos Adaptados com características de acessibilidade

2.1. Aplicação urbana		
Letra	Tipo	Descrição
I	1	-veículos produzidos entre 2002 e 2007 e veículos produzidos entre 01/01/2008 e 15/10/2008; -inclui o conjunto das adaptações tipos 2 e 3; -adequações no salão de passageiros para facilitar o deslocamento interno; -identificação visual interna de bancos reservados; -pontos de apoio ao longo do salão; -adequações do letreiro da linha operada pelo veículo (art. 4, inciso III).
J	2	-veículos produzidos entre 1997 e 2001; -inclui o conjunto das adaptações tipo 3; -reposicionamento dos bancos reservados para próximo da porta principal de acesso; -melhoria na iluminação interna e da região dos degraus; -identificação dos limites dos degraus.
K	3	-veículos produzidos até 1996; -eliminação da passarela indutora de fluxo de passageiros (chiqueirinho); -eventual readaptação da catraca registradora de passageiros.
L	4	-todos os anos de fabricação; -inclui o conjunto das adaptações tipos 1, 2 e 3 com embarque e desembarque ao nível do piso do veículo.
M	1A	-Tipo 1 com plataforma elevatória veicular.
N	2A	-Tipo 2 com plataforma elevatória veicular.
O	3A	-Tipo 3 com plataforma elevatória veicular.
2.2. Aplicação rodoviária ou com característica rodoviária que trafega em vias urbanas, utilizado no serviço seletivo:		
P		-veículos produzidos entre janeiro de 1999 e dezembro de 2008;
Q		-veículos produzidos entre janeiro de 1999 e dezembro de 2008;

Obs: No CRLV-e deverá constar a expressão “ACESS” acrescida da respectiva letra identificadora do tipo ou característica de acessibilidade. Ex.: “ACESSA” = veículo fabricado com característica de acessibilidade “piso baixo” de aplicação urbana.

ANEXO II

INFORMAÇÕES VISUAIS INTERNAS E EXTERNAS

1. Comunicação Visual Externa

Figura 1: (Padrões de cor e proporção do Símbolo Internacional de Acesso - SIA)



a) Branco sobre fundo azul-escuro
(Pantone 293 C)



b) Branco sobre fundo preto
(Pantone Black C)



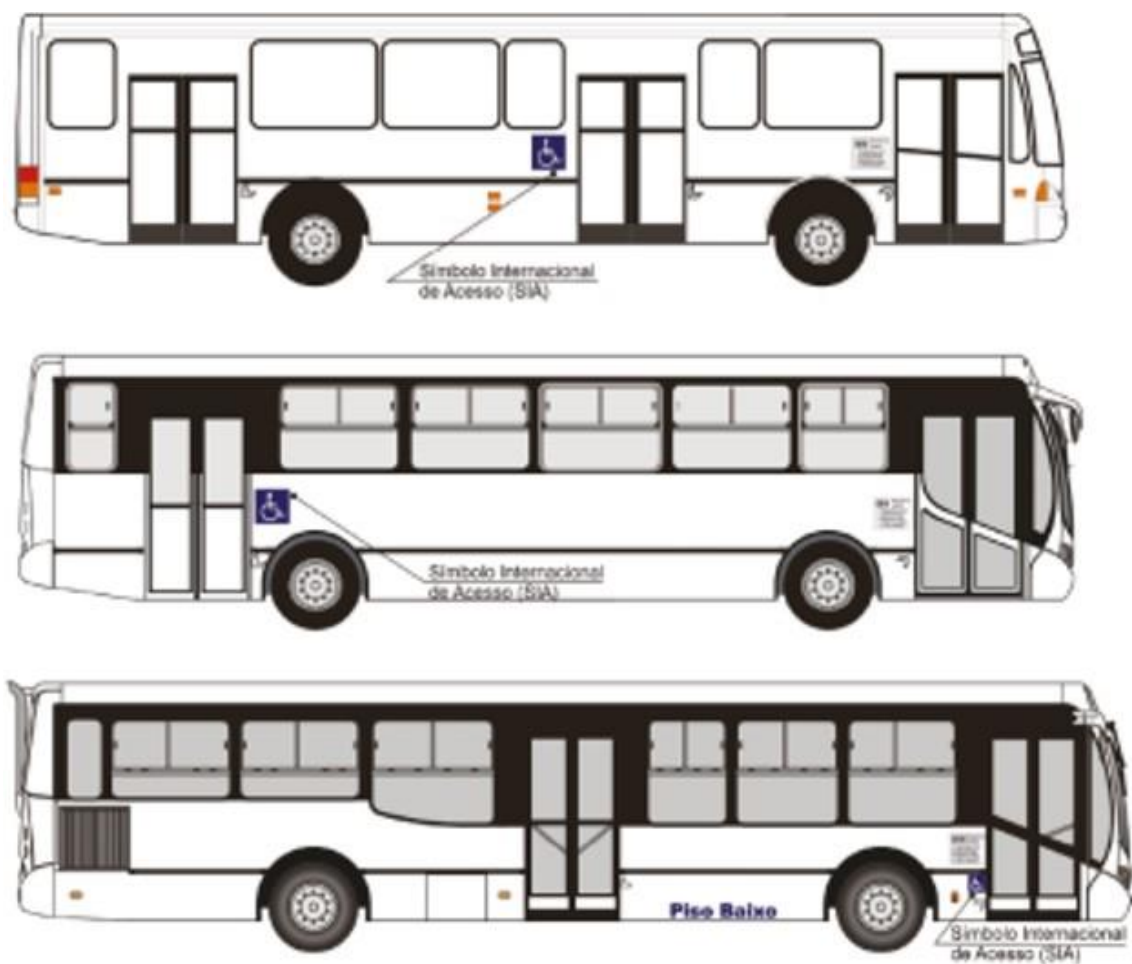
Obs: Em caso de adesivos, os cantos podem ser arredondados, com raio máximo de 10 mm (dez milímetros) e as dimensões devem atender o estabelecido na ABNT 14022.

Figuras 2: (Aplicação lateral do SIA nos veículos com características rodoviárias (a), seletivos (a) e urbanos (b))

(a)



(b)



Obs. 1: Veículos com características rodoviárias e seletivos, alternativamente o adesivo SIA poderá estar aplicado diretamente na porta de serviço.

Obs. 2: Veículos com características rodoviárias e seletivos, equipados com plataforma elevatória, rampa de acesso no piso inferior, dispositivo de poltrona móvel, deverão ter o SIA aplicado na porta ou junto à porta que permite o acesso da pessoa em cadeira de rodas.

Figura 3: (Aplicação do SIA na frente dos veículos com características rodoviárias, seletivos e urbanos)



Obs.: De forma a não obstruir a visão do motorista e nem prejudicar eventuais informações de ordem operacional, admite-se redução de até 100 mm nas dimensões do SIA.

Figura 4: (Aplicação do SIA na traseira dos veículos de característica seletiva e urbana)

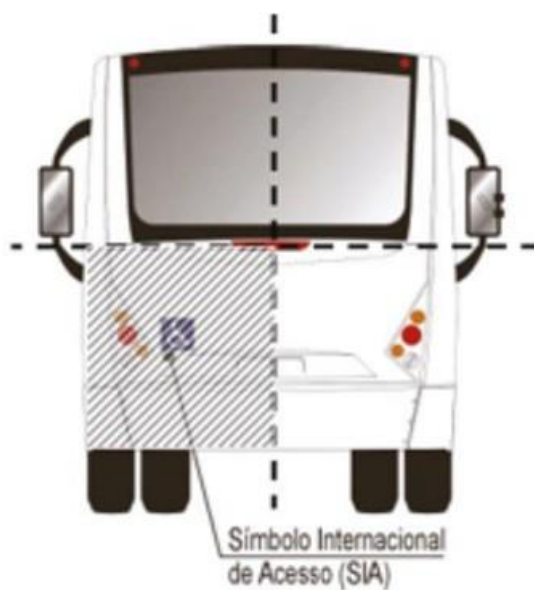
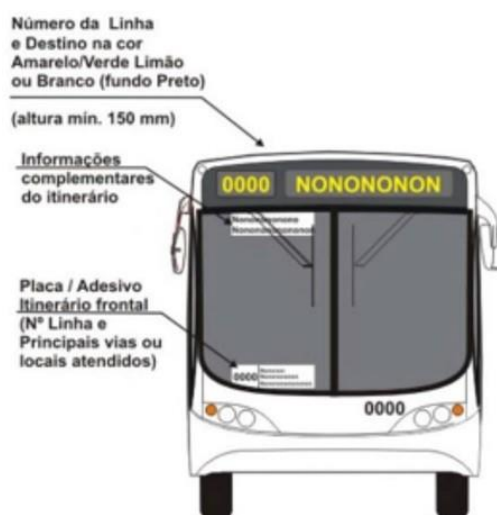


Figura 5: (Identificação da linha e do itinerário dos veículos de características urbanas)



2. Comunicação visual interna

Figura 6: (Identificação dos assentos preferenciais dos veículos de características rodoviárias, seletivos e urbanas)



Obs: para os veículos de características rodoviárias e seletivos o adesivo poderá possuir dimensões aproximadas de 220 mm x 190 mm

Para fixação na carroceria, as características do adesivo devem ser conforme a seguir:

- a) altura das letras: 7 mm (sete milímetros);
- b) fonte: Arial;
- c) cor do texto: preto (Pantone Black C);
- d) fundo dos pictogramas: azul-escuro (Pantone 293 C);
- e) cor dos pictogramas: branco;
- f) cor do fundo: branco;
- g) linhas de contorno: preto (Pantone Black C).

Para fixação no vidro, as características do adesivo devem ser:

- a) cor do fundo: transparente (cristal);
- b) cor do texto: branco;
- c) fundo dos pictogramas: transparente (cristal);
- d) cor dos pictogramas: branco;
- e) linhas de contorno: branco.

Figura 7: (Identificação das áreas reservadas dos veículos rodoviários, rodoviários seletivos e urbanos que possuem área reservada para cadeirante)



As características do adesivo devem ser conforme a seguir:

- a) altura das letras: 6,3 mm e 12 mm (seis vírgula três milímetros e doze milímetros);
- b) fonte: arial;
- c) cor do texto: preto (Pantone Black C);
- d) fundo dos pictogramas: azul-escuro (Pantone 293 C);
- e) cor dos pictogramas: branco;
- f) cor do fundo: branco;
- g) linhas de contorno: preto (Pantone BlackC).

NOTA. Admite-se redução de até 40 % nas dimensões do adesivo em casos de impedimentos técnicos ou construtivos.

Figura 8: (Identificação da área reservada para cadeira de rodas e cão-guia dos veículos de características rodoviárias, seletivos e urbanas que possuem área reservada para cadeirante)



As características do adesivo devem ser conforme a seguir:

- a) altura das letras: 8,5 mm (oito milímetros e meio);
- b) fonte: arial;
- c) cor do texto: preto (Pantone Black C);
- d) fundo dos pictogramas: azul-escuro (Pantone 293 C);
- e) cor dos pictogramas: branco;
- f) cor do fundo: branco;
- g) linhas de contorno: preto (Pantone Black C).

NOTA. Admite-se redução de até 40 % (quarente por cento) nas dimensões do adesivo, em casos de impedimentos técnicos ou construtivos.